

Resolução nº : 5694/99
Protocolo nº : 119886/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.281/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.6932/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente